



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº SEP N. 3/2026 DE 08 DE MAIO DE 2026

Aprova o Manual do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

O SECRETÁRIO DE ESTRATÉGIA E PROJETOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud), cujo teor consta no Anexo desta Portaria, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução CNJ n. 584, de 27 de setembro de 2024, e no art. 5º, inciso V, alínea "b", do Regulamento do Sisbajud.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEP n. 2 de 08 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Paulo Marcos de Farias
Secretário de Estratégia e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MARCOS DE FARIAS, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, em 08/05/2026, às 17:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2599211** e o código CRC **C0CC3A31**.

